www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 04 de maio de 2020 | Edição nº 1247 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	5
Secretaria de Saúde	5
Laudas	5
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	8
Atos Administrativos	8
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 214/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Sandra Lazarini Lima	1116	3275/2020
Selma de Cássia Galli Gropelo	2824	3276/2020
Sergio de Souza	4263	3277/2020
Sheyla Mary Mazzamboni	2878	3278/2020
Silvana Aparecida da Silva Ramos	3673	3279/2020
Silvana Cavalli	1117	3287/2020
Silvania Alves Barbosa	1858	3288/2020
Silvia Maria de Oliveira	2203	3289/2020
Silvilene Gonçalves Oliveira	4131	3290/2020
Simone Aparecida Rodrigues da Silva	1504	3291/2020
Simoni Aparecida Cestatolli	1120	3292/2020
Sirlene de Fátima Alves Correa	2271	3293/2020
Solange Lovric da Cunha Paletta	3384	3295/2020
Sonia Antunes Meloni Siqueira	3050	3296/2020
Sonia Regina Bighete Marques	1208	3297/2020
Sueli Aparecida Botan Padovan	1981	5011/2016
Tatiane Dias	3685	3300/2020
Tatila Moscoski Fidelis	2793	3301/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 215/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Telma Steck	1090	3302/2020
Thais de Freitas Molina	4105	3303/2020
Thais Soldam	3695	3304/2020
Thaise Polidoro João	2211	3305/2020
Valdeli da Silva Pereira	3690	3306/2020
Vanessa Mirella Baú Vendemiatti	3670	3307/2020
Vania Regina Righi Tonelli	3331	3308/2020
Vanusa Fonseca Gomes Fernandes	1272	3309/2020
Vera Lucia Bezerra Menezes Wasconcelos	4096	3310/2020
Vera Rabelo da Silva Capussi	3945	3311/2020
Vilma Helena Vilella Conte	3706	3312/2020
Vilmar Furlan	2811	3313/2020
Vitor Hugo Gorino	4103	3314/2020
Viviane Zichel do Nascimento	3387	3315/2020
Wagner João Tomazini	1481	5841/2019
Yara Mendes Pereira de Carvalho	2794	3317/2020
Zilda Cavalcante de Barros	3327	3318/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

EM 13 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 218/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de 02 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Aparecida Moreira Aquino	2781	3409/2020
Ana Cristina da Silva Oliveira	2347	3408/2020
Alda Pereira Benevides da Silva	3811	3407/2020
Berenice de Cassia Oliveira	4258	3404/2020
Cassia Pereira Dutra de Carvalho	3135	3410/2020
Denise Regina de Oliveira	1282	2191/2010
Dirce Naomi S. Samejima	3948	3412/2020
Eliana Dias dos Santos	2359	3413/2020
Elisangela Aparecida Soares Fonseca	1468	3414/2020
Elizangela Maria da Silva	3048	3415/2020
Francielle de Sene Lezzo	4259	3416/2020
Glaucia Roberta da Silva do Carmo	3828	3417/2020
Helena Aparecida Carreira	3210	3418/2020
Luiz Gomes da Cruz Filho	2415	7489/2018
Maria Carmen Benetti de Oliveira	3173	3420/2020
Maria Cristina Henrique	3549	3421/2020
Maria da Conceição Andrade de Araújo	3533	3422/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 219/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de 02 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Maria de Fátima Damacena Cestaroli	3182	3423/2020
Maria José Gothardi Cavalli	2249	4661/2013
Pauliana Olga Silva do Nascimento	2949	2564/2016
Reginalda Pereira Bomfim	2946	5437/2017
Rita de Cássia Ferretto Bonesso	3755	3424/2020
Sergio Sabino Bertie	1985	0795/2020
Silvania Alves da Cruz	2784	3425/2020
Simonia Vita Pereira de Andrade Vitoriano	3372	5157/2017
Vera Lucia Rosa da Rocha	1463	3427/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 222/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de 13 de abril de 2020 a 12 de maio de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Antônio Jose Tardivele	2406	3432/2020
Carlito Gonçalves de Souza Junior	1401	3433/2020
Evandro Espolador	4138	3434/2020
Carlos Henrique Morales	3281	3435/2020
Luiz Aparecido de Oliveira	1336	3451/2020
Luiz Carlos Mendonça	1405	3452/2020
Wilson Roberto Sperandio	3055	3453/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 247/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – ANULAR a decisão contida na Portaria nº 107 de 10 de março de 2020, que DEMITIU a servidora senhora SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA, matricula funcional nº 3.264, considerando os fatos constantes nos processos administrativos nº 525/2020 e 1840/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 0313/2019-1 Data de Protocolo: 04/09/2019
CEVS: 352730601-851-000118-1-9 Data de Validade: 28/04/2021
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: Rua Irmã Fidelina, 62 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 4254/2010-1 Data de Protocolo: 12/12/2018
CEVS: 352730601-851-000105-1-0 Data de Validade: 28/04/2021
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: Rua Anderson Ricardo Marques, 30 Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de INDEFERIMENTO
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/0207-72
Endereço: Armando Steck, 264 - Jd Niero Município: Louveira UF: SP
Resp. legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Indefere a Defesa apresentada pela empresa referente ao AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 4903 No. 3477/2020 Data de protocolo:16/04/2020

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 2225/2017-1 Data de Protocolo: 29/04/2020
CEVS: 352730601-561-000360-1-3
Razão Social: E. R. DA SILVA RESTAURANTE ME CNPJ/CPF: 27.235.979/0001-33
Endereço: Rua Ercilia Martins, 105 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: ELENI RICARDO DA SILVA CPF: 03778595598
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 1631/2017-1 Data de Protocolo: 29/04/2020
CEVS: 352730601-471-000095-1-2
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPARCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.988.745/0001-40
Endereço: Rua Angelo Steck, 41 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 13331688886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 5179/2017-1 Data de Protocolo: 30/04/2020
CEVS: 352730601-471-000100-1-4
Razão Social: WP ATACADO E VAREJO ALIMENTÍCIO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.986.245/0001-96
Endereço: Rua Treze de Junho, 53 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: WAGNER ROSÁRIO PEREIRA CPF: 25862942890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 8241/2018-1 Data de Protocolo: 14/04/2020
CEVS: 352730601-472-000160-1-2
Razão Social: ERICA DA SILVA MACEDO - ME CNPJ/CPF: 31.266.477/0001-47
Endereço: Rua Vitor Bonesso, 97 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: ERICA DA SILVA MACEDO CPF: 41165697807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 5978/2018-1 Data de Protocolo: 30/04/2020
CEVS: 352730601-562-000031-1-5
Razão Social: RM COMERCIO DE PIZZA E MASSAS LTDA CNPJ/CPF: 30.676.853/0001-09
Endereço: Avenida Monsenhor Antônio Benedito Spoladori, 28 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: RODRIGO ALEX FERREIRA DE SOUZA CPF: 26623444823
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença Protocolo: 5799/2018-1 Data de Protocolo: 30/04/2020
CEVS: 352730601-471-000110-1-0
Razão Social: SM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.530.081/0001-00
Endereço: Rua Treze de Junho, 53 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. legal: ARISTOTELES CIRINO MAZZOLA CPF: 19320019800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Comunicados

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA, ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2020, O REGIME ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS DO ART. 1º, DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 3/2020, que instituiu o regime especial de funcionamento da Câmara, durante a pandemia do coronavirus COVID 19.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o periodo do regime especial de funcionamento, em razão da situação, ainda, calamitosa no país.

RESOLVE:

Art. 1 Fica prorrogado até o dia 10 de maio de 2020 o regime especial de funcionamento da Câmara, estabelecido no Ato da Presidência nº 3/2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de abril de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral